

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000671/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 ( Espaço Pró Cidadão) - Portal de Jacaraípe, Serra, ES, CEP: 29173795 Tel: 2732522982.

### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MHK1285	256990	SE00033618	24/12/2021	555-0/00	130,16
MQE1691	256990	BS00103025	25/02/2022	604-1/01	195,23
HIQ3G42	256990	SE00039176	26/02/2022	545-2/01	195,23
RBB0B93	256990	BS00096735	21/02/2022	554-1/04	195,23
MPX0H65	256990	BS00085813	26/02/2022	604-1/02	195,23
MPX0H65	256990	BS00085814	26/02/2022	518-5/01	195,23

Joel Lyrio Junior  
Secretario Municipal de Defesa Social